



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 090/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000622-0,

CONCEDE o 4º avanço trienal de 3%, à servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, Id. Func. 2558483, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de **05/05/2020**, de acordo com o artigo 99 da Lei n.º 10.098/94, c/c artigo 3º da E.C. nº 78.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.745 de 18 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)